



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei nº 14.133/2021

Objeto: contratação de Serviços de apresentação artística exclusiva da “CANTORA CLÁUDIA LEITTE”, no dia 25 de janeiro de 2025, nas festividades do “Padroeiro São Félix de Cantalice 2025” a ser realizada na sede do município de Camocim de São Félix/PE.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Camocim de São Félix/PE

Responsável: José Adalberto da Silva (Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes)

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes é o setor da Administração Pública, responsável pelo desenvolvimento da cultura e turismo em nosso município, e uma das ações de fomento é a realização da tradicional festividade do Padroeiro São Félix de Cantalice, que acontecerá durante o mês de janeiro, faz-se necessário a contratação da apresentação da “**Cantora Cláudia Leitte**”, para a animação do público em geral, durante os festejos da tradicional Festa do Padroeiro São Félix de Cantalice, no dia 25 de janeiro de 2025.

É cediço que o tradicional festejo do Padroeiro São Félix de Cantalice, ganha relevante espaço, fazendo parte da cultura e da identidade do povo local. Nesse sentido, a diversidade de atrações durante a Festa do Padroeiro São Félix de Cantalice é o que traz o público ao nosso município, onde ofertamos uma programação que proporciona aos nossos munícipes a vivência da mais tradicional festa da nossa cidade, com atrações de rua, de modo a trazer diversão, cultura, tradição e fomentação do turismo local, trazendo rendimentos e desenvolvimento também para o comércio.

Diante disso, a programação alusiva aos festejos do Padroeiro São Félix de Cantalice atrai diversas pessoas da região. A realização desse evento atrairá não somente a população local de nosso município, mas também de cidades circunvizinhas, em busca de diversão, cultura e entretenimento.

Nascida em São Gonçalo, no Rio de Janeiro, mas residente de Salvador desde seu quinto dia de vida, Claudia Leitte começou sua carreira artística como backing vocal ainda na adolescência. Aos poucos, foi se tornando vocalista de grupos de axé music da cena local. Ganhou notoriedade ao se lançar com o grupo Babado Novo, formado em 2001. Após conquistar êxito regional nos estados do nordeste brasileiro, a banda explodiu nacionalmente em 2003, por meio de sucessos como “Eu Fico”, “Safado, Cachorro, Sem-Vergonha” e “Bola de Sabão”. Entre 2001 e 2007, o Babado Novo tornou-se um fenômeno nacional, fazendo de Claudia uma das



DE SÃO FÉLIX
PREFEITURA

PLANº ou

principais cantoras do país. Em fevereiro de 2007, já em carreira solo, ela levou mais de 1 milhão de pessoas para a Praia de Copacabana, onde apresentou canções que se tornariam seus primeiros hits. O show foi gravado e lançado como seu álbum de estreia, nomeado “Ao Vivo em Copacabana”, que sacramentou a nova fase de sua carreira. Do disco, saíram as faixas “Exttravasa”, “Pássaros” e “Beijar na Boca”, que impulsionaram o projeto. Eventualmente, todos os singles figuraram entre as dez canções mais executadas nas rádios brasileiras durante seu período de trabalho, o que consolidou de vez o impacto da cantora na indústria. Após anunciar sua saída do grupo, que aconteceria depois do Carnaval de 2007, ela concentrou seus esforços em seu primeiro lançamento de estúdio. O projeto saiu em maio de 2010, sob o nome “Máscaras”. O álbum misturou o axé com influências do electropop, e proporcionou singles como “Famo\$á” (com Travie McCoy), “Don Juan” (com Belo) e a faixa-título. Além disso, lhe rendeu uma nomeação ao Grammy Latino na categoria “Melhor Álbum Pop Contemporâneo Brasileiro”. Na esteira desse sucesso, Claudia fez apresentações memoráveis, como no Miss Universo 2011, para uma audiência global de 2 bilhões de pessoas; e seu célebre show no Rock in Rio 2011, no Palco Mundo – que, na mesma edição, recebeu também nomes como Elton John, Katy Perry e Rihanna. A cantora começou 2012 dando continuidade a turnê mais longa de sua carreira, intitulada de “Claudia Leitte Tour”. A excursão teve 130 shows no Brasil, além de dois nos Estados Unidos. Foi naquele mesmo ano que, na TV Globo, estreou como jurada no programa The Voice Brasil, uma versão do formato norte-americano, onde permaneceu por cinco temporadas. Seus próximos DVDs ao vivo também renderam sucessos. “Negalora: Íntimo” (2012, gravado em Salvador) e “Axemusic” (2014, gravado em Pernambuco) possuem fortes laços com a cultura baiana, celebrando as raízes da cantora. Desses álbuns, saíram singles memoráveis como “Bem Vindo Amor” e “Magalenha”, do primeiro; e “Largadinho”, “Claudinha Bagunceira” e “Tarraxinha”, do segundo. Ainda em 2014, ela lançou seu EP “Sette”, com faixas como “Matimba” e “Cartório”. Indiscutivelmente uma das estrelas de maior visibilidade do país, tanto na música quanto na TV, Claudia se tornou a representante do Brasil na canção oficial da Copa do Mundo FIFA de 2014, sediada em território nacional. O single “We Are One (Ole Ola)” foi gravado ao lado de Pitbull e Jennifer Lopez, e foi apresentado ao vivo na abertura no Estádio Itaquerão, em São Paulo. A ocasião marcou o recorde de audiência, que alcançou a marca de mais de 1,4 milhão de espectadores. A cantora é também um dos maiores nomes do carnaval, a festa mais popular do planeta. Com a experiência dos tempos de Babado Novo, ela sempre foi uma figura de destaque nos desfiles de trio elétrico do carnaval baiano. Ela também reinventou o seu carnaval com ideias como o Colé, a modernização do abadá, a estilização do trio, e até um mini palco móvel separado do famoso caminhão musical. Em 2018, ela colocou seu próprio bloco na rua. Em sua estreia, o “Largadinho” levou mais de 2 milhões de pessoas para as ruas de São Paulo. Já em 2020, antes da pandemia, a cantora surpreendeu e sobrevoou o público, içada por cabos de aço. Nesta edição do evento, a força feminina foi o tema. Além da abertura da Copa, Claudia também já protagonizou outros grandes momentos em palcos internacionais. Ela foi a primeira artista brasileira a fazer shows nos parques da Disney. Nos dias 24 e 25 de abril de 2022, a artista se apresentou no festival Garden Rocks Concert Series, no parque Epcot, dentro do conglomerado Walt Disney World, em Orlando. Ela também foi a primeira cantora brasileira a se apresentar no show do intervalo de um jogo da NBA, entre Orlando Magic e Indiana Pacers. Claudia teve sete minutos de apresentação, onde cantou inglês, português, espanhol e levou seu time percussivo para a quadra do maior e mais importante torneio de basquete do mundo. Sua última turnê, chamada de “Origem”, é uma das mais importantes da carreira. A incursão passou por nove cidades, entre o Nordeste, Norte e Sudeste, de junho a julho de 2023. A jornada foi pensada como uma grande homenagem às tradições nordestinas de Claudia, e aos elementos culturais que a transformaram em artista. A tour, encerrada em um trio elétrico no

Pará, trazia no repertório músicas do mais recente EP da cantora. Intitulado “REALVERSO - Lado A”, o trabalho foi lançado no dia 10 de fevereiro de 2023, e veio com um conceito bem definido por Claudia. “O ‘REALVERSO’ é uma possibilidade de você se abrir para novas oportunidades, mas sendo você. Vivendo, de fato, o momento presente, com intensidade, aproveitando cada segundo desse momento – porque todo tempo é importante, e o agora é o que a gente tem de mais importante”. O projeto foi criado após a pandemia, que ela definiu como “um período de ostracismo, de contenção total de muitas energias”, e viu em seus trabalhos de 2023 a materialização de tudo aquilo que estava guardando nesses anos sem carnaval. Assim, a cantora encontrou um escape artístico para direcionar sua criatividade, esforço e energia, elementos presentes ao longo de suas duas décadas de carreira. O último single foi “Especialistas”, em parceria com o cearense Nattan. O videoclipe, disponibilizado em junho de 2023, contou com o carisma de dois intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras), que traduziram, no audiovisual, a letra bem-humorada da faixa.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido à necessidade da contratação dessa artista, para que supra a expectativa do público em geral. Destacando-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação será por meio de inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21. Tratando-se, portanto, de contratação de fornecedor exclusivo, com fulcro no dispositivo legal ora mencionado. Todavia, a prestação de serviços deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito na proposta de preços a ser referida no Termo de Referência e posteriormente no instrumento contratual.

A contratação aqui aludida, não está diretamente prevista em PCA – Plano de Contratação Anual, em atendimento ao inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, vislumbrando a demonstração da previsibilidade do PCA, de modo que viesse indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, todavia, vale salientar que a ausência se deu em razão da nova lei de licitações estar em processo de transição, sendo algo novo a ser aprendido pela equipe técnica de nosso município. Além disso, há de se salientar a transição da gestão municipal. Deste modo, não foi elaborado o referido documento de PCA para este exercício. No entanto, a administração está capacitando sua equipe para o saneamento desta lacuna.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Os serviços a serem prestados referente à apresentação artística da “**Cantora Cláudia Leitte**”, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.2 – as obrigações da contratante e da contratada serão definidas no Termo de Referência.

3.3 – A contratação será realizada por meio de contratação direta, na modalidade Inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, com embasamento no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.



3.4 – As exigências de qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, habilitação jurídica, habilitação fiscal e demais documentos necessários serão definidos no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No dia: 25 de janeiro de 2025, ocorrerá a apresentação da Cantora Cláudia Leitte, tratando-se de apresentação em praça pública no centro da cidade de Camocim de São Félix/PE, com duração de show estimado em 01h30 (uma hora e trinta minutos), com horário a ser definido pela equipe de organização do evento. Vale salientar que o show será realizado em apresentação única, conforme já definido na proposta de preços.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado da contratação será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em se tratando de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, sendo portando o valor ora mencionado, com base na proposta de preços apresentada pela fornecedora que detém contrato de exclusividade com o artista. Todavia, para afastar os riscos de sobrepreço, foram apresentadas notas fiscais de serviços prestados em outras entidades públicas, comprovando os valores serem compatíveis com o valor de mercado para o serviço pretendido.

Dessa forma, considerando o que foi apresentado, o valor estimado se encontra dentro da razoabilidade dos preços praticados pela artista para apresentação do evento, restou demonstrado através das comprovações apresentadas, que o preço a ser contratado está em conformidade com aqueles praticados em contratações pretéritas, durante os últimos 12 meses.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição, tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. A prestação de serviços deverá preencher todos os requisitos da contratação, sendo que a contratada deverá apresentar todas as documentações necessárias que a habilitem perante a administração pública na forma da lei, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência e posteriormente no instrumento contratual.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O serviço deverá ser prestado de forma integral, não sendo possível o seu parcelamento, tendo em vista que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar momentos de diversão à população local, visando também a

economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais financeiros disponíveis e melhoria na qualidade de vida da sociedade. Visto que não possui em seu quadro funcional profissionais capacitados para os serviços em tela, a LOA – Lei Orçamentária Anual, prevê em seu orçamento a contratação de apresentações artísticas visando proporcionar turismo, lazer e diversão aos munícipes.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

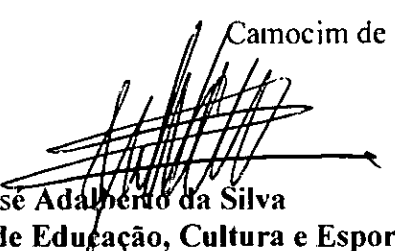
11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente. Todavia, a administração disponibilizará banheiros químicos para o público, para atendimento às eventuais necessidades fisiológicas e disponibilizará equipes da limpeza pública para a coleta dos resíduos sólidos descartados, sendo estes destinados à incineração em local apropriado, proporcionando um ambiente limpo e preservado de contaminação.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária para custear a contratação em tela, abarcando todas as possíveis necessidades de sua efetiva execução.

Camocim de São Félix, 03 de janeiro de 2025.



José Adalberto da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes